DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 393 | Página 1 de 12 | Segunda-feira, 24 de junho de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

"Institui ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira)."

LUIZ CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO o dia de Corpus Christi, feriado nacional, comemorado no dia 20 de junho (quinta-feira),

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, dia posterior ao feriado de "Corpus Christi".

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Altinópolis-SP, 18 de junho de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA

("LUIZ POLÍCIA")

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

(Diretor Geral Administrativo)

Indicações

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº18/2019

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Reforma da calçada do quarteirão da Escola Coronel Joaquim da Cunha.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento que circunda a Escola Coronel Joaquim da Cunha encontra-se bastante danificado, com buracos e rachaduras, conforme muitos munícipes vêm reclamando.

Assim sendo, a reforma da referida calçada é de suma importância, visando melhor atender a população, pois o fluxo de pessoas que passam pelo local é intenso, e correm o risco de possíveis acidentes, ainda mais por se tratar de região em que estudantes e professores trafegam com muita frequência.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 10 de junho de 2019.

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA

Vereador

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº19/2019

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Colocação de uma calha na quadra da escola Padre Geraldo Trossel.

JUSTIFICATIVA:

As calhas são utilizadas para evitar que a água da chuva escorra pelas paredes provocando rápida decomposição da pintura e também evitando demais danos nas estruturas das construções.

Na quadra da Escola Padre Geraldo Trossel é evidente a necessidade da colocação de uma calha para que não haja danificação de sua estrutura, o que ainda não foi realizado, ensejando, então, na conveniência da presente indicação.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 10 de junho de 2019.

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA

Vereador

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº20/2019

SEBASTIÃO ALVES PAULINO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Instalação de iluminação pública das imediações do Parque da Lagoa até a rotatória que dá acesso ao bairro Jardim Luiza

JUSTIFICATIVA:

Referido trajeto é muito utilizado por estudantes e outros pedestres que acessam o bairro Jardim Luiza, utilizando-se do caminho que se inicia no Parque da Lagoa. A instalação de postes de iluminação trará mais segurança e inibirá a ocorrência de ações criminosas e, inclusive, aumentará a segurança do trânsito do mencionado trajeto.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 12 de junho de 2019.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Vereador

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº21/2019

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Plantio de árvores frutíferas nos canteiros e praças.

JUSTIFICATIVA:

O plantio de árvores frutíferas nos canteiros e praças

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

de Altinópolis poderá ser uma ação de vanguarda no sentido de ampliarmos a arborização do município, incentivar a alimentação mais saudável, atrair e preservar a alimentação de pássaros e outras espécies da natureza,e ressaltar as belezas naturais típicas de nosso município. É oportuno ressaltar que poderiam ser adotadas atividades educacionais no sentido de conscientizar sobre a importância da preservação do meio ambiente, através de projetos que envolvam os alunos no plantio e conservação dessas árvores.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 13 de junho de 2019.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

Vereador

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº22/2019

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Criação da “CRECHE DO IDOSO”.

JUSTIFICATIVA:

Altinópolis conta com uma quantidade considerável de pessoas na faixa etária denominada de terceira idade (60 anos acima) e juntamente com as estimativas mundiais esse número tende a crescer ainda mais.

Não bastasse isso, convivemos com uma realidade em que, muitas vezes, os familiares desses idosos precisam trabalhar, não podendo ficar o dia inteiro cuidando deles e mesmo que pudessem, muitas vezes não possuem o conhecimento necessário para a realização de atividades que demandam cuidados especiais, a fim de minimizar as dificuldades enfrentadas por esta significativa parte da população.

Pensando nisso, sugiro que seja Criada a “CRECHE DO IDOSO” para o desenvolvimento de diversas atividades, entre elas, acompanhamento clínico, fisioterapêutico, enfermagem, terapeuta ocupacional, psicológico e outros que se fizerem necessários.

Cumpre salientar que houve uma iniciativa nesse sentido, no ano de 2009, através de Indicação, entretanto, o pedido não foi atendido até a presente data, e depois foi reiterado em 2017, e ainda assim continua sem ser atendido.

Trata-se de uma iniciativa que visa oferecer aos idosos um local onde possam passar o dia enquanto seus familiares trabalham. Diferente das Instituições de Longa Permanência, as creches para os idosos contam com assistência multidisciplinar em período integral, e o idoso não precisa ficar isolado da sociedade e, principalmente dos familiares.

Referidas atividades seriam realizados de forma semelhante às Creches Municipais que atendem crianças, cujos pais precisam trabalhar.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 13 de junho de 2019.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

Vereador

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 393 | Página 4 de 12 | Segunda-feira, 24 de junho de 2019 - Departamento de Comunicação

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº23/2019

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Reestruturação da lombada instalada em frente à APAE

JUSTIFICATIVA:

Referido local é constituído de excessiva movimentação de veículos e pedestres, incluindo os caminhões que acessam o Distrito Industriale a lombada que está instalada em frente à APAE, além de ter sua estrutura muito elevada, ocasionando impactos exagerados nas estruturas dos veículos mais baixos, está com suas extremidades quebradas, o que pode agravar os danos causados nos veículos. Importante registrar também que a mencionada lombada foi instalada por cima dos redutores de velocidade tipo bloquetes que haviam antes, razão pela qual pode ter causado as rachaduras e quebras nas extremidades da lombada. Esta Indicação tem como objetivo principal a reestruturação completa da referida lombada para que a mesma cumpra o papel de proteger a entrada e saída de alunos da APAE e não cause danos aos veículos.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 13 de junho de 2019.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

Vereador

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº24/2019

ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Melhoria na iluminação pública do bairro Edmar Vicentini

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nas cidades, atua como instrumento de cidadania e permite aos munícipes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Sendo assim, a presente indicação faz-se necessária, pois o referido bairro, fruto do Programa Habitacional“Minha Casa, Minha Vida”, ainda sofre com a escassez de iluminação pública, fato que vem sendo objeto de reclamação dos munícipes.Perante isto, merece que seus moradores tenham iluminação de qualidade para a garantia de melhor mobilização, segurança e conforto.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 14 de junho de 2019.

ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO

Vereador

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 393 | Página 5 de 12 | Segunda-feira, 24 de junho de 2019 - Departamento de Comunicação

Ilustríssimo Senhor
LUIS CARLOS DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
ALTINÓPOLIS-SP-

INDICAÇÃO nº 25 /2019.

RICARDO GOMES, Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis, em atendimento ao disposto no Art. 169 e 170 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor a seguinte Indicação:

"IMPLANTAÇÃO DO SIM (Sistema de Inspeção Municipal) NO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS".

JUSTIFICATIVA

Já existe em nosso município a Feira do Produtor Rural, em pleno funcionamento, inclusive com uma nova turma em formação;

Alguns desses produtores produzem também alimentos de origem animal tais como queijo, mel, e criação de pequenos animais (Galinhas e Porcos);

Para que a comercialização desses Produtos seja normatizada e traga segurança alimentar aos consumidores, é necessário uma Inspeção Municipal.

Portanto, solicito ao Poder Executivo ESFORÇOS para a Implantação do SIM (Sistema de Inspeção Municipal), em nosso município.

Conto com os Nobres Colegas desta casa de Leis para aprovação desta indicação.

Altinópolis, 13 de Junho de 2019.

RICARDO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTINÓPOLIS
RECEBIDO EM: 14/06/19
PROTOCOLO Nº: 150/19

ROBERTO CESAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ilustríssimo Senhor
LUIS CARLOS DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
ALTINÓPOLIS-SP-

INDICAÇÃO nº 25 /2019.

RICARDO GOMES, Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis, em atendimento ao disposto no Art. 169 e 170 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor a seguinte Indicação:

"IMPLANTAÇÃO DO SIM (Sistema de Inspeção Municipal) NO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS".

JUSTIFICATIVA

Já existe em nosso município a Feira do Produtor Rural, em pleno funcionamento, inclusive com uma nova turma em formação;

Alguns desses produtores produzem também alimentos de origem animal tais como queijo, mel, e criação de pequenos animais (Galinhas e Porcos);

Para que a comercialização desses Produtos seja normatizada e traga segurança alimentar aos consumidores, é necessário uma Inspeção Municipal.

Portanto, solicito ao Poder Executivo ESFORÇOS para a Implantação do SIM (Sistema de Inspeção Municipal), em nosso município.

Conto com os Nobres Colegas desta casa de Leis para aprovação desta indicação.

Altinópolis, 13 de Junho de 2019.

RICARDO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTINÓPOLIS
RECEBIDO EM: 14/06/19
PROTOCOLO Nº: 150/19

ROBERTO CESAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 393 | Página 7 de 12 | Segunda-feira, 24 de junho de 2019 - Departamento de Comunicação

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 19/06/2019 14:39:11

Ofício Nº 172/2019 - Presidencia
Assunto: Pedido de Retirada de Pauta do PLC Nº 9/2019
Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 18/06/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Ofício Nº 173/2019 - Presidencia
Assunto: Pedido de Retirada de Pauta do PLC Nº 10/2019
Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 18/06/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Ofício Nº 174/2019 - Presidencia
Assunto: Pedido de Retirada de Pauta do PLC Nº 11/2019
Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 18/06/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 393 | Página 8 de 12 | Segunda-feira, 24 de junho de 2019 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 19/06/2019 14:39:11

Ofício Nº 175/2019 - Presidencia
Assunto: Pedido de Retirada de Pauta do PLC Nº 12/2019
Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 18/06/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Ofício Nº 176/2019 - Presidencia
Assunto: Pedido de Retirada de Pauta do PLC Nº 13/2019
Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 18/06/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Indicação Nº 18/2019
Assunto: Reforma da calçada do quarteirão da Escola Coronel Joaquim da Cunha.
Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 18/06/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 393 | Página 9 de 12 | Segunda-feira, 24 de junho de 2019 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 19/06/2019 14:39:11

Indicação Nº 19/2019
Assunto: Colocação de uma calha na quadra da escola Padre Geraldo Trossel.
Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 18/06/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Indicação Nº 20/2019
Assunto: Instalação de iluminação pública das imediações do Parque da Lagoa até a rotatória que dá acesso ao bairro Jardim Luiza
Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 18/06/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Indicação Nº 21/2019
Assunto: Plantio de árvores frutíferas nos canteiros e praças
Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 18/06/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 19/06/2019 14:39:11

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Indicação Nº 22/2019
Assunto: Criação da “CRECHE DO IDOSO”.
Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 18/06/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Indicação Nº 23/2019
Assunto: Reestruturação da lombada instalada em frente à APAE
Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 18/06/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Indicação Nº 24/2019
Assunto: Melhoria na iluminação pública do bairro Edmar Vicentini
Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 18/06/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 393 | Página 11 de 12 | Segunda-feira, 24 de junho de 2019 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 19/06/2019 14:39:11

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Indicação Nº 25/2019

Assunto: Implantação do SIM (Sistema de Inspeção Municipal) no Município de Altinópolis

Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 18/06/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Indicação Nº 26/2019

Assunto: Manutenção de estradas da Zona Rural (Estradas de Terra)

Sessão: 10ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 18/06/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 19/06/2019 14:39:11

Presidente	1º Secretário

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis